



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009298-83.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE LOANDA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	2 Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFORZA	
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: STEPHANIE ASSIS PINTO DE OLIVEIRA	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO DANIEL MARCHI	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
	Nome do Funcionário/Servidor: JESUINA DE	



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	OLIVEIRA PRIMO Matrícula do Funcionário/Servidor: 10738	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: ANGELUCIA DE ASSIS SANTOS GARCIA Matrícula do Funcionário/Servidor: 52257	
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: Karina Aguila de Gois Matrícula do Funcionário/Servidor: 51381 Nome do Funcionário/Servidor: GIOVANA PEREIRA LEÃO Matrícula do Funcionário/Servidor: 50891 Nome do Funcionário/Servidor: MÁRCIA APARECIDA VOLANTE Matrícula do Funcionário/Servidor: 15120	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Maria de Fatima Pacheco Matrícula do Funcionário/Servidor: 14164 Nome do Funcionário/Servidor: Lucielma Bezerra de Amorim Matrícula do Funcionário/Servidor: 14411	
	Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Calichio	



2.5-Relação de Estagiários:

Medeiro **Matrícula do**
Funcionário/Servidor:
270993
Nome do
Funcionário/Servidor:
Michele Fatima dos
Santos Ribeiro
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
262683
Nome do
Funcionário/Servidor:
Barbara Ellen Aguiar
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
270286
Nome do
Funcionário/Servidor:
Ana Flavia Souza
Mendonca **Matrícula**
do
Funcionário/Servidor:
264926
Nome do
Funcionário/Servidor:
JACKELINE
APARECIDA
CARDOSO **Matrícula**
do
Funcionário/Servidor:
263866
Nome do
Funcionário/Servidor:
Maria Eduarda
Ishiyama Calixto
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
271959
Nome do
Funcionário/Servidor:
Guilherme Henrique
Medeiros Santinello
Matrícula do
Funcionário/Servidor:
270287
Nome do
Funcionário/Servidor:
Lara Vitoria Silva de
Oliveira **Matrícula do**
Funcionário/Servidor:
271906
Nome do
Funcionário/Servidor:
Joice Beloto Morais



	Matrícula do Funcionário/Servidor: 269528	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	Nome do Funcionário/Servidor: Gilvan Rodrigues da Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 5821	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: Orlando Barbosa de Souza Matrícula do Funcionário/Servidor: 51461 Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Alex Aguila Gois Matrícula do Funcionário/Servidor: 50863	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?	Sim	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: GIOVANE NEVES DE ARAUJO Matrícula do Funcionário/Servidor: 19305 Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO ALEX AGUILA DE GOIS Matrícula do	



	Funcionário/Servidor: 19732	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Rodrigues de Almeida Matrícula do Funcionário/Servidor: 263598	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	2946	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	4358	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	49	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	51	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?	Sim	
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 638 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1762 dias, desde 07/01/2015 (0004973- 65. 2014. 8. 16. 0105)	
		Determinação Recomendação: /



1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Identificaram- se 619 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/03/2019 (0001985- 37. 2015. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 266 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/01/2019 (0000912- 25. 2018. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 139 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 22/08/2018 (0000492- 35. 2009. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 380 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 29/05/2018 (0003746- 06. 2015. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 266 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 10/01/2019 (0000912- 25. 2018. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 49 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 28/05/2019 (0001258- 49. 2013. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 23 cartas eletrônicas aguardam análise de retorno, a mais antiga desde 28/08/2018 (0002934- 03. 2011. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 186 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 72 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 96 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	2340	
6.2-CANCELADAS	227	
6.3-NEGATIVAS	431	
6.4-REDESIGNADAS	315	
6.5-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	3990	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	699	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	01/07/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9. -DEPÓSITOS:		
9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão em flagrante mais antiga	2019-07-03 00:00:00.0	
10.2-Prisão temporária mais antiga		
10.3-Prisão preventiva mais antiga	2017-03-04 00:00:00.0	
10.4-O cadastro da prisão está regular?	Não	Determinação / Recomendação: * Prisão preventiva datada de 04/03/2017, Processo 0001519-77. 2014. 8. 16. 0105 a prisão não foi atualizada no PROJUDI. * Atualizar e manter os



		cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: * 34 registros de mandados não importados para o Projudi. Regularizar e justificar* Regularizar imediatamente os registros no Sistema. * Manter rotina de consultas, no mínimo semanais, no Sistema PROJUDI/eMandado, dos alvarás de soltura e dos mandados de prisão, com regularização das pendências e das movimentações de documentos. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Transações Penais	5	
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)	150	
11.3-Medidas Protetivas	139	
11.4-Medidas Cautelares	249	
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Sim	
12-APREENSÕES:		
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	866	
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	152	
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	104	
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	60	
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	61	



12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim	
13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim	
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim	
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?	Sim	
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim	
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Sim	
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Sim	
15-OUTRAS INFORMAÇÕES		
		<p>Determinação /</p> <p>Recomendação:</p> <p>* Constam 1691 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de</p>



<p>15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?</p>	<p>Não</p>	<p>identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.</p>
<p>16-CONCLUSÕES FINAIS</p>		

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	21	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	37	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao	Existem 2 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com	



Ministério Público e data da remessa mais antiga:	21 dias, desde 14/10/2019 (0000016- 45. 2019. 8. 16. 0105).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 18/09/2019 (0003592- 27. 2011. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/10/2019 (0001423- 04. 2010. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 6 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 07/11/2017 (0005345-77. 2015. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Há 3 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 11/10/2019 (0001423-04. 2010. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	48	
6.2-CANCELADAS	9	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	8	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	41	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	01/07/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão mais antiga	2015-11-30 00:00:00.0	



9.2-Total de prisões ativas	8	
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Não	Determinação / Recomendação: * Total 8 prisões. * A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR
10-APREENSÕES:		
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	9	
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	2	
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * A Instrução Normativa nº 5/14, datada de 3. 6. 2014, determina as formas de cadastro dos processo no PROJUDI na competência criminal.
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Sim	



12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim	
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim	
13-OUTRAS INFORMAÇÕES		
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?	Sim	
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim	
14-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	153	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	70	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	4	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	9	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 3 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 13 dias, desde 22/10/2019 (0005995- 82.	



	2013. 8. 16. 0077).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 6 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/08/2019 (0001917- 53. 2016. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 34 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/09/2019 (0001616-04. 2019. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 14 intimações e aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 25/06/2019 (0002505-62. 2018. 8. 16. 0017). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 103 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 20/09/2019 (0000044- 33. 2007. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 34 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 26/09/2019 (0001616- 04. 2019. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 4 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 25/09/2019 (0000918- 10. 2004. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	202	
6.2-CANCELADAS	21	
6.3-NEGATIVAS	21	
6.4-REDESIGNADAS	13	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	100	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	33	



7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	02/07/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Prisão em regime fechado	59	
9.2-Prisão em regime semiaberto	81	
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	51	
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	14	
9.5-Prisão domiciliar	5	
9.6-Internações em medida de segurança	0	
9.7-Outras		
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas	152	
9.9-Foragidos	2	
9.10-O cadastro das prisões está regular?	Sim	
9.11- Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Prejudicado	
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?	Sim	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Condições de Livramento Condicional	1	
10.2-Condições de Semiaberto harmonizado	78	
10.3-Prisão domiciliar	0	



11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	<p>Determinação /</p> <p>Recomendação:</p> <p>* 90 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.</p>
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o		



qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim	
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim	
12-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	399	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	135	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	2	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Existem 31 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 18 dias, desde 17/10/2019 (0004471- 53. 2019. 8. 16. 0105).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 38 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 54 dias, desde 10/09/2019 (0007867-84. 2014. 8. 16. 0017). Regularizar e justificar.



<p>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Apuraram- se 60 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/08/2019 (0000049-28. 2018. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.</p>
<p>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</p>		
<p>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Constam 11 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 31/01/2017 (0006144- 15. 2012. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.</p>
<p>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Sim</p>	
<p>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</p>		
<p>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Identificaram- se 98 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 14/08/2019 (0003871- 03. 2017. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.</p>
<p>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Há 60 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 15/08/2019 (0000049- 28. 2018. 8. 16. 0151). Regularizar e justificar.</p>
		<p>Determinação / Recomendação:</p>



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Não	11 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 16/07/2018 (0005185- 10. 2013. 8. 16. 0077). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	225	
6.2-CANCELADAS	37	
6.3-NEGATIVAS	46	
6.4-REDESIGNADAS	6	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	71	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	89	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	02/07/2019	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-PRISÕES E SOLTURAS:		
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	344	



9.2-Foragidos	3	
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
10.1-Penas Substitutivas	161	
10.2-Suspensão Condicional da Pena	37	
10.3-Livramento Condicional	5	
10.4-Condições de Regime Aberto	141	
10.5-Apresentações no EVEP	0	
10.6-Transação Penal	0	
10.7-Liberdade Vigada	0	
10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim	
11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim	
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim	
		Determinação / Recomendação: * 229 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a



11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Sim	
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim	
11.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Sim	
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao	Sim	



Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?		
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
12.1-Ativos	9134	
12.2-Cumprimentos Atrasados	1000	
12.3-Não Cumpridas	116	
12.4-Arquivados Com Baixas		
12.5-Arquivados Sem Baixas		
12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Sim	
12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Sim	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	10	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	26	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 3 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 106 dias, desde 22/07/2019 (0002060- 37. 2019. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram-se 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/09/2019 (0002970- 64. 2019. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 3 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 20/09/2019 (0002970-64. 2019. 8. 16. 0105). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da	Sim	



unidade está regular?		
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	1	
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	05/07/2019	
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
8-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são regulares. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário. 2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria. 3 - Conforme se verifica do Processo SICC constam: 7 feito(s) com carga ou conclusão em aberto; 7 apreensões não finalizadas; 83 feitos em andamento; 78 feitos sem movimentação há mais de 30 dias; 62 feitos por movimento aguardando; 6 fianças sem destinação; 109 feitos não arquivados, conforme</p>



certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser **REGULARIZADAS**, em conformidade com o ofício-circular nº 222/2018.4 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Outros Cumprimentos/Mesa do Escrivão, evitando que processos perdurem em decurso de prazo.5 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidente de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº. 01/2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística.6 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP.7 - De acordo com a resolução 93/2013, art. 29, inc. I, encaminhar os feitos de réus presos em meio fechado e semiaberto à Vara de execuções penais da área de jurisdição.NA VARA CRIMINAL:8 - Existem 638 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1762 dias, desde 07/01/2015 (0004973-65.2014.8.16.0105).9 - Identificaram-se 619 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/03/2019 (0001985-37.2015.8.16.0105). Regularizar e justificar.10 - Apuraram-se 266 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/01/2019 (0000912-25.2018.8.16.0105). Regularizar e justificar.11 - Constatam 139 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 22/08/2018 (0000492-35.2009.8.16.0105). Regularizar e justificar.12 - Identificaram-se 380 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 29/05/2018 (0003746-06.2015.8.16.0105). Regularizar e justificar.13 - Há 266 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 10/01/2019 (0000912-25.2018.8.16.0105). Regularizar e justificar.14 - 49 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 28/05/2019 (0001258-49.2013.8.16.0105) e 23 cartas eletrônicas aguardam análise de retorno, a mais antiga desde 28/08/2018 (0002934-03.2011.8.16.0105). Regularizar e justificar.15 - 186 Decursos de Prazo; Constatam 72 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. E 96 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.16 - Prisão preventiva datada de 04/03/2017, Processo 0001519-77.2014.8.16.0105 a prisão não foi atualizada no PROJUDI, Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**17 - 34 registros de mandados não importados para o Projudi. Regularizar imediatamente os registros no Sistema.Manter rotina de consultas, no mínimo semanais, no Sistema PROJUDI/eMandado, dos alvarás de soltura e dos mandados de prisão, com regularização das pendências e das movimentações de documentos. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR** 18 - Constatam 1691 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**19 - Existem 866 registros de apreensões não encerradas, com 813 ativas, sendo que 280 sem documento vinculado e 232 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos-SNBA. Existe um grande número de apreensões cadastradas. Embora haja procedimento em andamento para destruição, deverá proceder com mais atenção para diminuir as apreensões vinculadas à vara. **REGULARIZAR.NA VARA DO TRIBUNAL DO JURI:**20 - Existem 638 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1762 dias, desde 07/01/2015 (0004973-65.2014.8.16.0105).21 - Identificaram-se 619 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/03/2019 (0001985-37.2015.8.16.0105). Regularizar e justificar.22 - Apuraram-se 266 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/01/2019 (0000912-25.2018.8.16.0105). Regularizar e justificar.23 - Constatam 139 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 22/08/2018 (0000492-35.2009.8.16.0105). Regularizar e justificar.24 - Identificaram-se 380 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 29/05/2018



(0003746-06.2015.8.16.0105). Regularizar e justificar.25 - Há 266 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 10/01/2019 (0000912-25.2018.8.16.0105). Regularizar e justificar.26 - 49 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 28/05/2019 (0001258-49.2013.8.16.0105) e 23 cartas eletrônicas aguardam análise de retorno, a mais antiga desde 28/08/2018 (0002934-03.2011.8.16.0105). Regularizar e justificar.27 - 186 Decursos de Prazo. Constan 72 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo e 96 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.28 - Prisão preventiva datada de 04/03/2017, processo 0001519-77.2014.8.16.0105 a prisão não foi atualizada no PROJUDI. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.29 - Constan 1691 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Regularizar.30 - Existem 866 registros de apreensões não encerradas, com 813 ativas, sendo que 280 sem documento vinculado e 232 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos-SNBA. REGULARIZAR.NA VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO:31 - Identificaram-se 6 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/08/2019 (0001917-53.2016.8.16.0105). Regularizar e justificar.32 - Apuraram-se 34 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/09/2019 (0001616-04.2019.8.16.0105). Regularizar e justificar.33 - Constan 14 intimações e aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 25/06/2019 (0002505-62.2018.8.16.0017). Regularizar e justificar.34 - Identificaram-se 103 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 20/09/2019 (0000044-33.2007.8.16.0105). Regularizar e justificar.35 - Existem 4 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 25/09/2019 (0000918-10.2004.8.16.0077). Regularizar e justificar.36 - 90 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Regularizar.37 - Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 2 progressão para aberto; 1 indulto. Regularizar. Deve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2017 do GMF/TJPR. No campo estatística existem 57 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados. Verificar e Regularizar.NA VARA DE EXECUÇÃO REGIME ABERTO E MEDIDAS ALTERNATIVAS:38 - Identificaram-se 38 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 54 dias, desde 10/09/2019 (0007867-84.2014.8.16.0017). Regularizar e justificar.39 - Apuraram-se 60 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/08/2019 (0000049-28.2018.8.16.0151). Regularizar e justificar.40 - Constan 11 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 31/01/2017 (0006144-15.2012.8.16.0077). Regularizar e justificar.41 - Identificaram-se 98 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 14/08/2019 (0003871-03.2017.8.16.0105). Regularizar e justificar.42 - Há 60 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 15/08/2019 (0000049-28.2018.8.16.0151). Regularizar e justificar.43 - 11 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 16/07/2018 (0005185-10.2013.8.16.0077). Regularizar e justificar.44 - Existem 229 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. Regularizar e justificar.45 - Existem vários incidentes pendentes de análise, são eles: 1 comutações e 23 termos de pena. Regularizar. Deve o cartório verificar diariamente a aba de "Pendência de Incidentes" dando andamento com ao menos 5 dias antes do vencimento, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2017 do GMF/TJPR. No campo estatística existem 37 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados e 27 inconsistências encontradas pelo sistema. Verificar e Regularizar.NA CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS:46 - Identificaram-se 3 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 106 dias, desde 22/07/2019 (0002060-37.2019.8.16.0105). Regularizar e justificar.47 - Apuraram-se 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/09/2019 (0002970-64.2019.8.16.0105). Regularizar e justificar.48 - Há 3 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 20/09/2019 (0002970-64.2019.8.16.0105). Regularizar e justificar.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA:1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade



Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.*
ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça, e pelo Doutor Ricardo Augusto Reis de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 05/10/2019.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

